



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

LEI N° 012/2024 – LEG

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências. - Rua Ricarte Pontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera a denominação da “**RUA PROJETADA D**”, no Residencial Terra Nova, que passa a ser denominada como **RUA RICARTE PONTES**. Biografia no anexo I.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Marilândia do Sul, 14 de novembro de 2024.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito de Marilândia do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

ANEXO I – Breve Biografia

RICARTE PONTES

Ricarte Pontes, nascido em 22/08/1953, natural de Marilândia do Sul, estado do Paraná. Filho de Salvado Pontes e Sebastiana Pontes.

Foi casado com Jacira Borges Pontes por quarenta anos e tiveram 4 filhos: Ricardo, Flávio, Elaine e Lucian Carlos. Teve 12 netos e 1 bisneto.

Ricarte Faleceu no dia 15 de maio de 2004.